





Memorando de entendimento entre a Associação Wikimedia Portugal e o Instituto Superior de Administração e Línguas

Marco de 2019

Este memorando de entendimento é celebrado entre a Associação Wikimedia Portugal (WMPT) e o Instituto Superior de Administração e Línguas (ISAL), doravante designados por signatários, para o estabelecimento de uma parceria estável e duradoura, baseada nos princípios do conhecimento livre.

I. Missão

- 1. A Associação Wikimedia Portugal, pessoa coletiva n.º 509145698, com sede na Rua Cónego Doutor Manuel Faria, n.º 540, 2.º Esq., Guimarães, representada por Gonçalo Espregueira Cruz Themudo, na qualidade de Presidente da Direção, é uma organização sem fins lucrativos, com o fim de contribuir para a disseminação generalizada do saber e da cultura através do incentivo à recolha e criação de conteúdos isentos de restrições de utilização, modificação e distribuição, e da difusão dos mesmos; promover e apoiar os projetos da organização sem fins lucrativos Wikimedia Foundation, sediada nos Estados Unidos da América, com ênfase para os projetos em língua portuguesa; estabelecer e manter intercâmbios e relações com outras entidades públicas e privadas, nacionais e estrangeiras, especialmente dos países de expressão portuguesa e das comunidades portuguesas no estrangeiro.
- 2. O Instituto Superior de Administração e Línguas, estabelecimento de ensino superior privado detido por CÉNIL CENTRO DE LINGUAS, LDA, pessoa coletiva pública n.º 502 110 660, com sede na Rua do Comboio nr 5, 9050 053 Funchal, representada neste ato pela sua Vice-Diretora Geral, Dr.ª Sancha de Campanella, adiante designado por ISAL, é um Instituto Superior de Ensino Privado. No ano de 1989, foi reconhecido o Instituto Superior de Administração e Línguas ISAL como Instituição de Ensino Superior, através da Portaria nº 801/89 do Ministério da Educação, passando o mesmo a estar integrada no Sistema Educativo Português.
- 3. O entendimento aqui firmado inclui na modalidade de entidade parceira a associação Wiki Movimento Brasil, formada por membros ativos do Movimento Wikimedia no Brasil com a missão de fornecer soluções que aumentem o número e melhorem a qualidade de informações confiáveis nos projetos Wikimedia, planeando e executando atividades que estejam de acordo com o escopo e os princípios do movimento Wikimedia. O Wiki Movimento Brasil propõe-se nessa parceria a contribuir com as atividades propostas pelos signatários deste entendimento, com os quais estabelece uma afinidade na defesa e promoção do conhecimento livre. A parceria aqui exposta entre os signatários desse documento e o Wiki Movimento Brasil não autoriza os signatários a representarem o Wiki Movimento Brasil ou a se manifestarem em nome da entidade parceira; reciprocamente, a participação do Wiki



Movimento Brasil na modalidade de entidade parceira neste entendimento não permite que a entidade parceira represente ou se manifeste em nome das organizações signatárias. A inclusão do Wiki Movimento Brasil nesse entendimento é realizada por João Alexandre Peschanski, com a ciência e acordo dos demais integrantes do Wiki Movimento Brasil.

II. Objetivos

- 1. Os signatários comprometem-se a estabelecer uma relação de cooperação com benefícios mútuos no âmbito do conhecimento livre e dos princípios da Wikimedia, de acordo com os propósitos e capacidades de cada um dos signatários.
- 2. Desenvolvem-se para esse efeito esforços conjuntos relacionados com projetos de natureza científica e cultural, incluindo temas dedicados aos concelhos da Região Autónoma da Madeira, implicando, entre outros resultados, a melhoria e criação de conteúdos relacionados ao tema na enciclopédia online Wikipédia, em colaboração com o Capítulo Português da Fundação Wikimedia, bem como o início da incorporação no Wikimedia Commons de algum espólio fotográfico.

III. Direitos de autor e licença de conteúdo aberto

Ambas as partes estão cientes de que todas as contribuições para projetos da Fundação Wikimedia, ou qualquer obra baseada nas contribuições que decorrerão no âmbito deste memorando de entendimento, serão licenciados nos termos da Creative Commons Share-Alike, ou outra licença livre aceite pelos projetos Wikimedia, o que permite a reutilização do material produzido por partes externas aos signatários, para fins comerciais ou não comerciais.

IV. Limitação de responsabilidades

Este memorando de entendimento é feito com um capítulo local do movimento Wikimedia, não vinculando diretamente a Wikimedia Foundation ou a Wikipédia. A Política de marcas registadas da Wikimedia Foundation fornece permissão para usar os logotipos do movimento Wikimedia para maratonas de edição e outras atividades. Este memorando de entendimento não estabelece permissões adicionais para usar as marcas registradas da Wikimedia. Ambos os signatários entendem que muitas pessoas podem contribuir para o conteúdo nos sites Wikimedia, e que nenhuma das partes pode controlar qualquer conteúdo dos sites Wikimedia. A Wikimedia Foundation e a Wikimedia Portugal não são responsáveis pelo conteúdo contribuído por outras pessoas que possa aparecer em qualquer site da Wikimedia Foundation.

V. Obrigações mútuas

- 1. Os parceiros reunirão regularmente e responderão diligentemente às solicitações mútuas, procurando, a todo o tempo, ter um desempenho eficiente, com a integração dos contributos dos parceiros.
- 2. Os parceiros comprometem-se a divulgar nos seus portais e a disponibilizar nos nos seus estabelecimentos os conteúdos desenvolvidos em conjunto e, eventualmente, outros, de acordo com o que lhes venha a ser solicitado.

VI. Prazo e formas de extinção

- 1. O presente acordo vigorará pelo período de um ano e será automaticamente renovado por períodos de um ano até à sua extinção.
- 2. Poderá o atual acordo ser resolvido por qualquer das partes por justa causa com base em incumprimento de uma das outras partes, ou denunciado com comunicação às outras partes com a antecedência mínima de três meses relativamente à data da sua renovação por carta registada com aviso de receção, ou, ainda, revogado por acordo dos outorgantes em qualquer momento da sua vigência.
- 3. A denúncia deste acordo não desobriga qualquer uma das partes de praticar os atos necessários à regular e célere conclusão do(s) procedimento(s) que se encontre(m) em curso.

VII. Dúvidas, omissões, litígios e foro competente

Quaisquer dúvidas ou omissões emergentes do presente acordo, ou das suas alterações ou adendas, nomeadamente quanto à sua interpretação, integração e aplicação, serão resolvidas por acordo das partes à luz do princípio da interpretação mais favorável à prossecução do objeto expresso na cláusula primeira e os eventuais litígios não sanáveis pelos outorgantes serão decididos, nos termos da lei vigente na matéria, definindo-se como competente o Foro do Tribunal Judicial do Funchal.

Feito a 7 de março de 2019, no Funchal, em dois exemplares de igual valor, e as partes aceitam o seu conteúdo, obrigando-se ao seu total cumprimento, após assinado pelos outorgantes das entidades competentes.

\$ancha de Cambanella

Vice-Diretora Geral do ISAL

Gonçalo Espregueira Cruz Themudo Presidente da Direção da Wikimedia

Portugal